



ERRATA

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 02.05.2025 - EDITAL DE PREMIAÇÃO – Pontos de Cultura

A Secretaria de Cultura faz saber a seguinte correção referente a data de material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade ou coletivo cultural:

Onde se lê “ 6.2 A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos: II. (...) É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 2 (dois) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a 20 de maio de 2022). (...)” **Leia-se** “ 6.2 A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos: II. (...) É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 2 (dois) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a 20 de maio de 2023). (...)” .

Atenciosamente,
Secretaria de Cultura
Santo André, 02 de junho de 2025